



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

LEI Nº 1.130/2009 **de 13 de Maio de 2009**

**ALTERA PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL, DA LDO,
AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no PPA/2006-2009 de 06 de março de 2006 o seguinte programa:
Unidade Administrativa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Programa 0006 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tipo	Ação/produto	Unidade de medida	Total 2006 a 2009
A	- Premiações culturais, artística, científicas desportivas e outras.	Unid. R\$1,00	01 R\$4.000,00

Art. 2º - O programa descrito no artigo anterior fica igualmente incluído na LDO/2009.

Art. 3º - Para a execução do programa descrito nesta Lei fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas com as premiações da campanha de arrecadação dos tributos municipais, a ser classificado na seguinte dotação:

DOTAÇÃO	VALOR
02 - Poder Executivo 02- Secretaria Municipal de Administração e Finanças. 02- departamento de Administração 04.122052.2013 – Atividades dos departamentos de administração. 33.90.31.00 - Premiação cultural, artística, científica desportiva e outras.	R\$4.000,00

Art. 4 – Para a cobertura do Credito Especial a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.20.122.0052.3056.-4.4.90.52.02.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de 16 de abril de 2009, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Piranguinho, aos 13 de maio de 2009.

Adoniran Martins Renó
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Silva
Secretário de Governo